

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2631

FICHA I.R.

-1-

Sim

RUBRICA

**IMÓVEL** - UNIDADE VI, constituída pelos 8 (oito) pavimentos superiores, acima da sobreloja, ou sejam 1º ao 8º andares ou 3º ao 10º pavimentos, do EDIFÍCIO AZULAY I, sob nºs 123, 133, 137, 139 e 141 da rua XV de Novembro, desta cidade, esquina da rua Dr. Murici onde tem os nºs 702 e 706, pavimentos esses -- unificados e constituindo uma única unidade autônoma, com a área construída exclusiva de 2.290,48m² e a área construída correspondente ou global de 2.908,13m², com acesso pela entrada nº 706 da rua Dr. Murici e à qual está vinculada uma fração ideal equivalente a 0,7512004 das partes construídas comuns e do terreno sobre o qual o referido edifício foi construído, terreno esse constituindo o lote "B" da planta que se acha arquivada neste cartório sob nº 140. 603 do protocolo 1-E e que mede 30,39m (trinta metros e trinta e nove centímetros) de frente para a rua XV de Novembro, esquina da rua Dr. Murici onde mede 15,24m (quinze metros e vinte e quatro centímetros), limitando no lado da rua Dr. Murici com o lote "A" da planta acima mencionada na extensão de 30,00m (trinta metros) e no lado da rua XV de Novembro com -- imóvel pertencente ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., por uma linha quebrada de dois segmentos, medindo um deles 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) e outro 9,05m (nove metros e cinco centímetros).\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS** - (na proporção de seus respectivos títulos aquisitivos) - MOYSES AZULAY (id. 257 047-RJ e CPF número 020 585 027), SAMUEL ELIS AZULAY BENOLIEL (id. 159 952-M.Marinha e CPF 027 086 717), JOM TOB AZULAY BENOLIEL (id. 177 282-M.Marinha e CPF 008 248 527), MARIO SITNOVETER (id. 167 215-M.Marinha e CPF 004 046 327), FORTUNATO AZULAY (id. 686-OAB-RJ e CPF número 003 685 557), este último advogado e os demais engenheiros AUGUSTO BENCHIMOL, engenheiro (id. 77 528-M.Aer. e CPF 083 761917) e ESTER ELIANA AZULAY LASRY LAREDO, do lar (Id. 1.005.282-RJ), os dois últimos desquitados entre si e os demais casados, todos brasileiros, residentes na cidade do Rio de Janeiro, RJ.\*\*\*\*\*

**REGISTROS ANTERIORES** - Nºs 43.336 e 43.338 do livro 3-O, 47.869 e 46.866 do livro 3-Q, 50.838 e 50.839 do Livro 3-R e 58.726, 58.980 e 58.981 do livro 3-X, todos deste ofício.\*\*\*\*\*

Curitiba, 28 de abril de 1977. O Oficial:

**OBSERVAÇÃO:** Cada um dos oito pavimentos que constituem a unidade VI, objeto desta matrícula, contém 13 (treze) salas para escritório, assim discriminadas: no 1º ANDAR - salas nºs .. 101 até 103, 103-A e 104- até 112; no 2º andar - salas nºs 201 - até 203, 203-A e 204 até 212; no 3º andar - salas nºs 301 até -- 303, 303-A e 304 até 312; no 4º andar - salas nºs 401 até 403, - 403-A e 404 até 412; no 5º andar - salas nºs 501 até 503, 503-A e 504 até 512; no 6º andar - salas nºs 601 até 603, 603-A e 604 - até 612; no 7º andar - salas nºs 701 até 703, 703-A e 704 até -- 712; no 8º andar - salas nºs 801 até 803, 803-A e 804 até 812.\*\*

**Av-1- 2631** Do total dos quinhões pertencentes aos condôminos - MOYSES AZULAY e FORTUNATO AZULAY no imóvel objeto - desta matrícula, parte de 7.893/43.000 está gravada com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, parte de 7.893/.... 43.000 com fideicomisso e parte de 3.354/43.000 com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e fideicomisso, como consta dos registros 43.336 e 43.338 do livro 3-O, relativos aos títulos aquisitivos dos mesmos. (Custas Cr\$10,00). Curitiba, 28 de abril de 1977. O Oficial:

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av-2- 2631 - Na forma do registro nº 7.217 do livro 4-C de 12- de abril de 1973, deste ofício, ficou concedido ao edifício confinante, "AZULAY II", com frente para a rua Dr. Muri ci, o direito de acesso pela área principal de entrada do "EDI FÍCIO AZULAY I", aos pavimentos superiores daquele edifício, me diante servidão de passagem que perdurará enquanto não ocorrer qualquer alteração na estrutura de ambos os edifícios e que per mi ta sua extinção. (Custas Cr\$10,00). Curitiba, 28 de abril de 1977. O Oficial:

Av-3- 2631 - Neste cartório constam os seguintes registros, to dos relativos a locação com cláusula de vigência no caso de alienação, assim discriminados: nº 2.484 do livro 4-A, de 3 de julho de 1956, em favor do Instituto de Aposentadoria e Pen sões dos Bancários, tendo por objeto as salas nºs 704, 705 e 706 do 7º andar da unidade VI, objeto desta matrícula; nº 2.597 do livro 4-A, de 17 de dezembro de 1956, em favor do instituto já mencionado, tendo por objeto a sala nº 509 do 5º andar da mesma unidade; nº 4.230 do livro 4-B, de 18 de junho de 1962, tendo -- por objeto as salas que constituem o 6º andar da mesma unidade, em favor de Caixas Registradoras National S.A.; nº 4.791 do li v ro 4-B, de 29 de julho de 1963, em favor do Banco de Crédito Re al de Minas Gerais S.A., tendo por objeto as salas que constitu em o 8º pavimento da mesma unidade; nº 5.333 do livro 4-B, de 9 de junho de 1965, em favor de Inio Lino P. Ercole S.A. - Comérci o e Importação, desta praça, tendo por objeto as salas de nºs -- 507 até 512 do 5º andar da mesma unidade. (Custas: Cr\$10,00). --- Curitiba, 28 de abril de 1977. O Oficial:

Av-4- 2631 - Aos 30 de junho de 1976 foi prenotado neste cartó rio, sob nº 1803 do Protocolo 1, um contrato de lo cação com cláusula de vigência no caso de alienação, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, tendo por objeto uma sala não identificada das que constituem a unidade objeto desta matrícula, contrato esse devolvido ao apresentante sem registro por conter irregularidades a serem previamente sanadas. (Custas- Cr\$10,00). Curitiba, 28 de abril de 1977. O Oficial:

R-5-2631 -- Por escritura lavrada às fls. 43 do livro 1078, nas notas do 21º Ofício de Notas da cidade do Rio de Ja neiro (RJ), em 04 de novembro de 1976, reproduzida por fotocópia autenticada, AUGUSTO BENCHIMOL, engenheiro (Id. 77.528-Min. Aer) (CPF 003.761.917) e ESTER ELIANA AZULAY LASRY LAREDO, que quando casada assinava Ester Eliana Azulay Lasry, digo, Ester Eliana -- Lasry Benchimol, do lar (Id. 1.005.282-RJ), desquitados entre si, MARIO SITNOVETER, engenheiro (Id. 167.215-Min. Marinha e CPF nº 004.046.327) e sua mulher Stella Clarisse Lasry Sitnoveter, pro fessora (Id. 197.801-Min. Marinha e CPF 437.496.667), SAMUEL ELIS AZULAY BENOLIEL, engenheiro (Id. 159.952-Min. Marinha e CPF n ú me ro 027.086.717) e sua mulher Sol Garson Benoliel, do lar (Id. nº 1.642.322-RJ) e JOM TOB AZULAY BENOLIEL, engenheiro (Id. número 177.282-Min. Marinha e CPF 008.248.527), e sua mulher Edna Palat nik Benoliel, do lar (Id. 2.229.189-RJ), todos brasileiros, resi dentes na cidade do Rio de Janeiro (RJ), prometeram vender a SALOMÃO SOIFER, advogado, (Id. 178.308-Pr e CPF 000.476.519-20), casado com Guiomar Soifer e MILTON GURTENSTEN, advogado (Id. nú me ro 209.820-Pr e CPF 006.356.189), casado com Lais Gurtensten, bra sileiros, residentes nesta cidade, a metade ideal do imóvel cons tituído pelo EDIFÍCIO AZULAY I e respectivo terreno, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, pela importância de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dos quais uma --

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Cartório Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

parte foi paga no ato da assinatura da escritura e outra será paga em prestações, mediante as condições que constam da mesma escritura, tendo comparecido como anuentes, ao ato, Moysés Azulay e Fortunato Azulay e suas mulheres, condôminos proprietários da outra metade ideal do mesmo imóvel. (Pren. 5.519/77 - Custas Cr\$ 313,00 - P;). Curitiba, 11 de maio de 1977. O Oficial:

R-6-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 3 do livro -- 310/NA, nas notas do 5º tabelião desta cidade, aos 13 de abril de 1977, MOYSÉS AZULAY, engenheiro civil (Id. número 257.047-RJ e CPF 020.585.027) e sua mulher Rebecca Azulay, do lar (Id. 347.643-RJ) e FORTUNATO AZULAY, advogado (Id. 686-OAB - RJ e CPF 003.685.557) e sua mulher Clara Israel Azulay, do lar, (Id. 745.934-RJ), prometeram vender a SALOMÃO SOIFER, advogado - (Id. 178.308-Pr e CPF 000.476.519) e MILTON GURTENSTEN, advogado (Id. 209.820-Pr e CPF 006.356.189), ambos casados, brasileiros, residentes nesta cidade, a metade ideal do imóvel constituído pelo EDIFÍCIO AZULAY I e respectivo terreno, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, pela importância de Cr\$10.016.800,00 (dez milhões, dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), parte dos quais anteriormente paga, parte paga no ato da assinatura da escritura e parte a ser paga em prestações, mediante as condições que constam da mesma escritura, tendo comparecido ao ato, como anuentes, Samuel Elis Azulay Benoliel e sua mulher Soli Garson Benoliel, Jom Tob Azulay Benoliel e sua mulher Edna Palatnik Benoliel, Mario Sitnoveter e sua mulher Stella Clarisse Lasry Sitnoveter e Augusto Benchimol e Ester Eliana Azulay Lasry Laredo, condôminos proprietários da outra metade ideal do mesmo imóvel. (Prot. 5.455/77 - Custas Cr\$313,00 - Distr. 680--- 5º). Curitiba, 11 de maio de 1977. O Oficial:

Av-7-2.631 - Cumprindo determinação contida em mandado expedido \* pelo Juízo de Direito dos Registros Públicos e Acidentes do Trabalho desta Capital em 22 de dezembro de 1.978 e que fica arquivado neste cartório sob nº 2944/78-D; ficam canceladas \* as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e fidejussão mencionadas na Av-1 desta matrícula. Custas: Cr\$73,50. Curitiba, \* 26 de dezembro de 1.978. O Oficial:

R-8-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 376 do livro 332 N/A, aos 29 de dezembro de 1.978, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 19.107/80-D, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda em favor dos ora adquirentes, conforme consta dos R-5 e R-6 desta matrícula, MOYSÉS AZULAY (C.I.nº 257.047-IFP e CPF nº 020.585.027/87), engenheiro civil e sua mulher Rebecca Azulay (C.I.nº 347.643-IFP), do lar, brasileiros, casados, residentes à rua Almirante Guilhelm nº 69, na cidade do Rio de Janeiro, FORTUNATO AZULAY e sua mulher Clara Israel de Azulay (C.I.nºs 686-OAB e 745.934-IFP e CPF nº 003.685.557/04), brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes à rua Nascimento Silva nº 261, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, AUGUSTO BENCHIMOL (C.I.nº 77.528-Ministério da Aeronáutica e CPF nº 003.761.917/91), engenheiro e ESTER ELIANA AZULAY LASRY LAREDO, que quando casada assinava Ester Eliana Lasry Benchimol (C.I. nº 1.005.282-IFP e CPF nº 530.455.377/34), do lar, brasileiros, separados judicialmente, residentes à rua Garcia D'Ávila nº 156 e ele

SEQUE



CONTINUAÇÃO

à rua Prudente de Moraes nº 281, apartamento nº 301, na cidade do Rio de Janeiro, MÁRIO SITNOVETER (C.I. nº 167.215-Ministério da Marinha e CPF nº 004.046.327/34), engenheiro e sua mulher Stella Clarisse Lasry Sitnoveter (C.I. nº 197.801-Ministério da Marinha e CPF nº 437.496.667/68), professores, brasileiros, casados, residentes à Avenida Eptácio Pessoa nº 1.154, na cidade do Rio de Janeiro, SAMUEL ELIS AZULAY BENOLIEL (C.I. nº 159.952-Ministério da Marinha e CPF nº 027.086.717/15), engenheiro e sua mulher Sol' Garçon Benoliel (C.I. nº 1.642.322-Ministério da Marinha), do lar, brasileiros, casados, residentes à rua Prudente de Moraes nº 1.774, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, JOM TOB AZULAY BENOLIEL (C.I. nº 177.282-Ministério da Marinha e CPF nº 008.248.527-53), engenheiro e sua mulher Edna Palatnik Benoliel (C.I. sob. nº 2.229.189-IFP), do lar, brasileiros, casados, residentes à rua Prudente de Moraes nº 765, apartamento nº 104, na cidade do Rio de Janeiro, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula a SALOMÃO SOIFER (C.I. nº 178.308-PR e CPF nº 000.476.519-20), brasileiro, casado, advogado, residente à rua Padre Camargo nº 70, nesta Capital e MILTON GURTENSTEN (C.I. nº 209.820-PR e CPF sob nº 006.356.189), brasileiro, casado, advogado, residente à rua Atilio Gasparini nº 100, nesta Capital, por Cr\$10.016.800,00 (dez milhões, dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), sem condições.- (Prot. nº 19.107/80-tit nº 1.599.804-3-Custas:Cr\$1.824,00- betty/ea-5º Tab). Curitiba, 24 de março de 1.980. O Oficial do Registro:

R-9-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 52 do livro nº. 351-N/A, aos 10 de julho de 1.979, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 18.694-A/80-D, SALOMÃO SOIFER (C.I. nº OAB-2.451-PR RG. 178.308-PR e CPF nº 000.476.519-20), advogado e sua mulher Guiomar Soifer (C.I. RG. nº 349.946-PR), do lar, brasileiros, casados, residentes à rua Padre Camargo nº 70, nesta Capital, MILTON GURTENSTEN (C.I. RG. nº 209.820-PR e CPF sob nº 006.256.189/15), advogado e sua mulher Lais Gurtensten (C.I. nº 371.287-PR), do lar, brasileiros, residentes à rua Atilio Gasparini nº 100, nesta Capital, transferiram o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-8 retro, à firma SAME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC sob nº 77.964.146/0001-81), com sede à rua Padre Camargo nº 70, nesta Capital, pela importância de Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), sem condições. Dita transferência foi feita por Salomão Soifer, sua mulher Guiomar Soifer, Milton Gurtensten e sua mulher Lais Gurtensten para integralização de parte da cota do capital social da citada firma Same - Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Prot. nºs 17.105/79 e 18.694-A-Custas:Cr\$1.824,00 betty/ea-5º). Curitiba, 24 de março de 1.980. O Oficial do Registro:

R-10-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 051 do livro 259-N, aos 10 de março de 1.982, nas notas do 9º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 149vº do livro 247-N, aos 23 de março de 1.982, a firma SAME - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

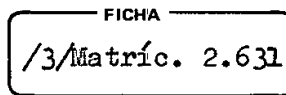
SEGUIR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Cartório Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D





CONTINUAÇÃO

RIOS LTDA (C.G.C. 77 964 146/0001-81), com sede nesta Capital, à rua Mateus Leme nº 531-A, deu o imóvel a que se refere esta matrícula, além de outros, havido na forma do R-9 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (C.G.C. 00 360 305/0001-04), com sede em Brasília-DF e Filial neste Estado, para garantir um empréstimo concedido por esta credora em favor da firma COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS (C.G.C. 78 238 813/0001-01), com sede nesta Capital, à rua Mateus Leme nº 531, no valor de Cr\$1.090.470.000,00 (hum bilhão, noventa milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), equivalentes na data da dita escritura a 750.000,00 UPC, pagável em 150 (cento e cinquenta) meses, incluído o período de 30 (trinta) meses, aos juros à taxa efetiva de 12% ao ano, que corresponde à taxa nominal de 11,3856% ao ano, equivalente a 1% ao mês, com as demais condições constantes das mencionadas escrituras. Nos mesmos títulos constou que a credora tem conhecimento de que a unidade objeto desta matrícula está gravada com servidão de passagem em favor do Edifício Azulay II, conforme consta do registro nº 7.217 do livro 4-C deste cartório e mencionado na AV-2 retro e ainda com locação em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, na conformidade da AV-4 retro. (Prot. 27.444 de 15-03-82/ Custas: 7,0 VRC = Cr\$35.000,00/ lsb-eai-P). Curitiba, 30 de março de 1.982. O Oficial: *[Assinatura]*

R-11-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 121 do livro 270-N, aos 20 de abril de 1983, nas notas do 9º tabelião desta Capital, SAME - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a COMBRASHOP - CIA BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS, supra identificados e qualificados, além de outros, retificaram a escritura pública que deu origem a hipoteca constante do R-10 desta matrícula, para consignar o seguinte: " PRIMEIRO - que, por escritura pública de mútuo e outros pactos, lavrada nas notas do 9º Tabelião desta Capital, em data de 10.03.1982, livro 259-N, Fls. 051 e sob garantia hipotecária que se veio a registrar sob nºs 6 (seis) na matrícula nº 1.187 na 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr; sob nº 1 (hum) nas matrículas nºs 36.301 até a matrícula nº 36.675 na 9ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr; sob nº 3 (três) nas matrículas nºs 5.949 e 6.039 na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Curitiba-Pr; sob nº 1 (hum) na matrícula nº 15.570 na 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr; sob nº 10 (dez) na matrícula nº 2.631 na 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr; sob nº 3 (três) na matrícula nº 10.021 na 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 5 (cinco) na matrícula nº 17.510 na 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr; sob nº 5 na matrícula nº 17.511 na 4ª Circunscrição Imobiliária, já referida; sob nº 4 (quatro) nas matrículas nºs 30.543, 30.544, 30.545 na 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 1 (hum) na matrícula nº 11.643 na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 07 (sete) na matrícula nº 11.660 e sob nº 4 na matrícula nº 22.269, ambas no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro- RJ; bem como sob garantia fidejussória ora reiterada, a CEF emprestou à COMBRASHOP a importância correspondente a 750.000 UPC's-BNH, e equivalente a Cr\$1.090.470.000,00 (hum bilhão, noventa milhões e

SEGUE



CONTINUAÇÃO

quatrocentos e setenta mil cruzeiros) na época, para construção do SHOPPING CENTER CURITIBA, ali mencionado e descrito. SEGUNDO- Que, essa escritura veio a ser re-ratificada posteriormente, por instrumento nas notas do 9º Tabelião desta Capital, a 23.03.1982, livro 257-N-fls. 149vº, que não trouxe qualquer modificação de valor, porque destinada unicamente ao registro omitido de uma servidão incidente sobre um dos imóveis - garantia e à alteração do CPF de uma das partes intervenientes. TERCEIRO - Que, necessitando de um reforço da importância mutuada para conclusão das obras em questão a COMBRASHOP requereu e a CEF lhe deferiu, em sessão de sua Diretoria em 30.03.1983, Ata nº 630, um aumento de mútuo, que ora se materializa por força deste instrumento. QUARTO - Em face do exposto, a CEF concede, em aditamento ao precedente, um aumento de 223,203 UPC/BNH, equivalente a Cr\$800.992.981,89 (oitocentos milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), nesta data, à COMBRASHOP elevando-se, assim, o valor mutuado, e sob as mesmas garantias e condições precedentes, ora reiteradas, ao valor de 973.203 UPC, correspondente, nesta data, a Cr\$3.492.465.481,89 (três bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e nove, digo, sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos). QUINTO - A primeira parcela do aumento de mútuo será levantada pela COMBRASHOP, 60 (sessenta) dias após a assinatura deste contrato e a apresentação, à CEF, de certidão de averbação da presente à margem dos registros imobiliários da garantia hipotecária que ora se confirma e adita por força da presente, e as 03 (três) demais parcelas, no mesmo dia dos meses subsequentes à liberação da primeira. SEXTO Por um lapso, na primeira escritura aqui mencionada, constou, entre a cláusula 16ª e a cláusula 17ª, uma cláusula que foi referida como cláusula 21ª, após a qual foi retomada a numeração normal, a partir da 18ª até 28ª, pelo que ficou dito instrumento com duas cláusulas 21ª. Para sanar a incorreção, explicita-se que a cláusula erradamente ordenada como 21ª, e situada entre a 16ª e a 17ª do primitivo mútuo deverá ser considerada como cláusula 29ª do mesmo. SÉTIMO - São ratificados todos os termos, cláusulas e condições da primitiva e originária escritura, aqui mencionada e seus registros, que não hajam sido modificados, expressa ou implicitamente, pela presente. Revigoram-se muito especialmente, com as alterações presentes, as garantias hipotecárias e fidejussórias ali mencionadas, bem como as obrigações da Construtora. Obriga-se a COMBRASHOP, outrossim e em tempo oportuno, a outorgar, em favor da CEF ou entidade que esta designar, escritura de venda de uma loja térrea para funcionamento de uma Agência da Caixa Econômica Federal, conforme previsto na cláusula 1ª, item 1.8.3. da escritura precedente. OITAVA - Todas as despesas com a presente e seus registros são de responsabilidade da COMBRASHOP." (prot. 32.780 de 20-05-83/ custas: Cr\$70.000,00 = 7,00 VRC/ 1sb-eai-P.). Curitiba, 27 de maio de 1983. O Oficial

AV-12-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 119vº do livro 274-N, aos 20 de setembro de 1983, nas notas do 9º tabelião desta cidade, SALOMÃO SOIFER, sua mulher GUIOMAR SOIFER, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



RUBRICA  


FICHA  
4/Matríc.2.631

CONTINUAÇÃO

SHOPPING CENTERS, retro identificados e qualificados, além de outros, retificaram a escritura pública que deu origem a hipoteca constante do R-1 desta matrícula, para consignar o seguinte: "PRI MEIRO - Que, por escritura pública de mútuo e outros pactos, lavrada nas notas do 9º tabelião desta cidade em data de 10.03.82, livro 259-N, fls. 51 e sob garantia hipotecária que se veio a registrar sob nºs 6 na matrícula nº 1.187 na 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR; sob nº 1 nas matrículas nºs 36.301 até a matrícula nº 36.675 na 9ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR; sob nº 3 nas matrículas nºs 5949 e 6039 na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR; sob nº 1 na matrícula nº 15.570 na 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR; sob nº 10 na matrícula nº 2631 na 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR; sob nº 3 na matrícula nº 10.021 na 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 5 na matrícula nº 17.510 na 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR; sob nº 5 na matrícula nº 17.511 na 4ª Circunscrição Imobiliária já referida; sob nº 4 nas matrículas nºs 30.543, 30.544, 30.545 na 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 1 na matrícula nº 11.643 na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; sob nº 7 na matrícula nº 11.660 e sob nº 4 na matrícula nº 22.269 ambas do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ; como sob garantia fidejussória ora reiterada, a CEF emprestou à COMBRASHOP a importância correspondente a 750.000,00 UPC-BNH, equivalente a Cr\$1.090.470.000,00 (um bilhão, noventa milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros) na época, para construção do SHOPPING CENTER CURITIBA ali mencionado e descrito. SEGUNDO - Que essa escritura veio a ser re-ratificada posteriormente, conforme instrumentos lavrados nas notas do 9º tabelião desta cidade, datados de 23.03.82 e 20.04.83 lavrados respectivamente às fls. 149vº do livro 257-N e fls. 121 a 123 do livro 270-N, passando o valor do mútuo a ser de Cr\$..... \$4.432.015.122,15 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, quinze mil, cento e vinte e dois cruzeiros e quinze centavos), equivalente a 973.203,00 UPC de Cr\$4.554,05 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinco centavos). TER CEIRO - Que, necessitando de novo reforço da importância mutuada para conclusão das obras em questão, a COMBRASHOP requereu, a CEF lhe deferiu, em sessão de sua Diretoria em 31.08.83, Ata nº 651, um aumento de mútuo, que ora se materializa por força deste instrumento. QUARTO - Em face do exposto, a CEF concede, em aditamento aos precedentes, um aumento de 170.000,00 UPC-BNH, equivalente a Cr\$774.188.500,00 (setecentos e setenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) em 20 de setembro de 1983, a ser liberado em 04 parcelas mensais e sucessivas, elevando-se assim o valor mutuado, e sob as mesmas garantias e condições precedentes, ora reiteradas, ao valor de 1.143.203,00 UPC-BNH correspondente, em 20 de setembro de 1983, a Cr\$5.206.203.622,15 (cinco bilhões, duzentos e seis milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quinze centavos). QUINTO - A primeira parcela do aumento de mútuo será levantada pela COMBRASHOP, 30 (trinta) dias após a assinatura da retro citada escritura e a apresentação, à CEF, de certidão de averbação à margem dos registros imobiliários da garantia hipotecária que ora se confirma e adita por força da citada escritura e as demais parcelas, no mesmo dia dos meses subsequentes à liberação da primeira. SEXTO - São

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

ratificados todos os termos, cláusulas e condições da primitiva e originária escritura retro mencionado e seus registros, que não hajam sido modificados, expressa ou implicitamente, pela escritura que deu origem a este registro. Revigoram-se muito especialmente, com as alterações presentes as garantias hipotecárias e fidejussórias ali mencionadas bem como as obrigações da Construtora. Obriga-se a COMBRASHOP, outrossim, e em tempo oportuno, a outorgar, em favor da CEF ou entidade que esta designar, escritura de venda de uma loja térrea para funcionamento de uma Agência da Caixa Econômica Federal, conforme previsto na cláusula 1ª, item 1.8. 3. da escritura precedente. SÉTIMO - Todas as despesas com a presente e seus registros são de responsabilidade da COMBRASHOP. " (Prot. 34.149 de 26-09-83/ Custas: Cr\$35.000,00 = 3,5 VRC/ betty-eai-Part.). Curitiba, 30 de setembro de 1983. O Oficial do Registro:

AV-13-2.631 - Liberado o imóvel objeto desta matrícula da hipoteca a que se referem os R-10, R-11 e AV-12 retro, à vista do contido na carta expedida pela credora hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF, carta esta que fica arquivada neste cartório-sob nº35.233/83-D. (Prot.nº35.233 de 29-12-83-custas:Cr\$6.000,00= 0,6 VRC-betty/eai/jra-P). Curitiba, 05 de janeiro de 1.984. O Oficial do Registro:

R-14-2.631 - Por escritura pública lavrada às fls. 31 do livro 1.019-N, aos 20 de novembro de 1.987, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, a firma SAME - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC nº 77 964 146/0001-81), pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mateus Leme nº 541, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 retro, ao COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA (CGC/MF sob nº.. 77 062 966/0001-88), com sede à Praça Senador Saraiva, sem número, nesta cidade, pela importância de Cz\$59.918.907,60 (cinquenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sete cruzados e sessenta centavos), equivalente na data da escritura a 129.280,46 OTN, satisfeito da seguinte forma: a) - a quantia de Cz\$17.975.673,21 (dezessete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três cruzados e vinte e um centavos), equivalente na data da escritura a 38.784,14 OTN, paga pelo comprador à vendedora, que dá quitação desse valor; b) - a quantia de Cz\$41.943.234,39 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e trinta e nove centavos), equivalente na data da escritura a ..... 90.496,32 OTN, pago com produto do financiamento com recursos do FAS, mediante crédito na conta-corrente 003-135-1, na agência do Shopping Muller, da CEF - Filial do Paraná, de que a vendedora é titular. Demais condições constantes da citada escritura. (Prot. nº 49.744 de 23/11/87 - Custas: 7,0 VRC = Cz\$5.208,00 + Cz\$..... 1.041,60 (F.Penit.)= Cz\$6.249,60 - Tit.nº 018821 - ep/eai-P). Curitiba, 24 de novembro de 1.987. O Oficial:

R-15-2.631 - Pela mesma escritura mencionada no R-14 acima, o COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA (CGC nº 77 062 966/0001-88) - ,

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

com sede à Praça Senador Correia, sem número, nesta cidade, deu o imóvel desta matrícula, com todas as construções, melhoramentos e acessões existentes, abrangendo as construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias que forem realizadas, mesmo as de correntes de imobilização por destinação, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC/MF nº.... 00 360 305/0001-4), com sede em Brasília-Distrito Federal, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cz\$41.943.234,39 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e trinta e nove centavos), equivalente em data da escritura a 90.496,32 OTN, a ser pago no prazo de 14 (quatorze) anos, com carência de 2 (dois) anos e será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, nelas incluídos os juros convencionais, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, operando-se o vencimento da primeira prestação em 31 de março de 1.990. O saldo devedor será reajustado com base na variação da OTN e sobre esse saldo incidirá juros à taxa de 4% (quatro por cento) ao ano. Demais condições constantes da citada escritura. (Prot. nº 49.744 de 23/11/87 - Custas: 7,0 VRC = Cz\$5.208,00 + Cz\$1.041,60 (F.Penit.) = Cz\$6.249,60 - ep/eai-P). Curitiba, 04 de novembro de 1.987. O Oficial: *[Assinatura]*

**R-16-2.631** - Nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **95.0013854-9** do Juízo de Direito da 3ª Vara da Justiça Federal desta Capital, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE, MARIA HELENA LIMA DE ANDRADE, MARIA CAMPOS DE ANDRADE e LÁZARA CAMPOS DE ANDRADE, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-14 retro, de propriedade do executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$236.733,53 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste cartório sob nº 79.733/95-D, o mandado expedido pelo referido Juízo aos 10 de outubro de 1.995 e o auto de penhora e depósito lavrado nos mesmos autos aos 17 de novembro de 1.995. (Prot. 79.733 de 30-11-95 - custas NIHIL - BETTY/LSB/P). Curitiba, 06 de dezembro de 1.995. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* **Silvana S. Pospissil** - Escrivente

**R-17-2.631** - (PROT. 106.122 de 12/09/2000- PENHORA) - Nos autos nº 1.263/98 de Ação de Embargos de Terceiros, do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, em que é exequente o COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA e executado GABRIEL TAUFIK NAME, o imóvel a que se refere esta matrícula, de propriedade do exequente COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, havido na forma do R-14 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 8.271,36 (oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 106.122/2000-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 07 de agosto de 2.000 e documentação a ele apensa. (Custas: 783 VRC = R\$58,72 - Funrejus = R\$16,55 - betty/jkn-Part). Curitiba, 14 de setembro de 2000. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* **Silvana S. Pospissil** - Escrivente

**R-18-2.631** - (Prot. 143.349 de 26/09/2006 - PENHORA) -

SEGUIE



Ver. 12.31

**CONTINUAÇÃO**

Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 49.293/2002 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **COLEGIO IMPACTO S/C LTDA**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$6.012,10 (seis mil, doze reais e dez centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 143.349/2006-D, o ofício nº 2.580/2006 expedido pelo aludido juízo aos 10 de maio de 2006 e documento a ele apenso. (Custas: Nihil - nana/arr-Part.). Curitiba, 02 de outubro de 2006. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-19-2.631** - (Prot. 147.747 de 12/06/2007 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 69.282/2007 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA**, a sala sob nº 401 referida nesta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$2.241,22 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 147.747/2007-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 08 de junho de 2007 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 02 de julho de 2007. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-20-2.631** - (Prot. 149.223 de 28/08/2007 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 19451 2004 007 09 00 8(7 RT 19451/2004) do Juízo da Justiça do Trabalho - 9ª Região - Sétima Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes **JOSÉ ALDAIR DA ROSA** e a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$54.725,45 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 149.223/2007-D, o ofício nº 1.845.360/2007 expedido pelo aludido juízo, aos 21 de agosto de 2007 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 03 de setembro de 2007. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-21-2.631** - (Prot. 150.533 de 07/11/2007 - **PENHORA**) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 51.129/2003, do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado o **COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos. Imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 150.533/2007-D, o ofício nº 4.589/2007 expedido pelo aludido juízo, aos 05 de novembro de 2007 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/cas-Part.). Curitiba, 13 de novembro de 2007. O Oficial:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-22-2.631** - (Prot. 154.981 de 27/06/2008 - **PENHORA**) -

**SEQUE**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

Nos autos sob nº 13041-2004-009-09-00-6 (RT 13041/2004 - Ajuizada em 30/07/2004) do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autora **ELOISA MARIA WISTUBA** e ré a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES [UNIANDRADE]** e outros (7), o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos. Fica arquivado nesta serventia sob nº 154.981/2008-D, o ofício nº 1.205.974/2008 expedido pelo aludido juízo, aos 05 de junho de 2008. (Custas: NIHIL - Jkana/gc-Part.). Curitiba, 02 de julho de 2008. O Oficial:

Renato Pospissil  
OF. TITULAR

**R-23-2.631** - (Prot. 159.520 de 26/02/2009 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 09668-2004-002-09-00-8 (RTOrd 9668/2004 - Ajuizada em 04/06/2004) do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Segunda Vara do Trabalho desta Capital, em que é exequente **LUIZ CARLOS DE ARAUJO** e executados **ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA**, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES** e outros (3), o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$16.376,13 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 159.520/2009-D, o ofício nº 0.308.089/2009 expedido pelo aludido juízo, aos 12 de fevereiro de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - Of. nº 324 /2009 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 03 de março de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo  
Escritório

**R-24-2.631** - (Prot. 160.232 de 08/04/2009 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 02163-2003-003-09-00-8 (RTOrd 2163/2003 - Ajuizada - em 17/02/2003) do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Terceira Vara do Trabalho desta Capital, em que é autora **DIVA CONCEIÇÃO RIBEIRO** e ré a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES [UNIANDRADE]** e outro, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$111.532,22 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 160.232/2009-D, o ofício nº 0.738.054/2009 expedido pelo aludido juízo, aos 02 de abril de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - Of. nº 606 /2009 - jkn/nf-Part). Curitiba, 16 de abril de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

**R-25-2.631** - (Prot. 165.846 de 13/01/2010 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 15241-2003-015-09-00-4 (RTOrd 15241/2003 - Ajuizada em 12/09/2003) do Juízo da Justiça do Trabalho - Décima Quinta Vara do Trabalho desta Capital, em que é autora **RENATA CESCHIN MELFI** e réus **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (UNIANDRADE)** e outros (2), o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$177.857,21 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 165.846/2010-D, o ofício nº 2.999.252/2009 expedido pelo aludido juízo, aos 08 de dezembro de 2009 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - Of. nº 91 /2010 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 18 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo  
Escritório

SEGUE



Custas Vlr Ar. 29

CONTINUAÇÃO

**R-26-2.631** - (Prot. 168.648 de 27/05/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 75.572/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.205,57 (três mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 168.648/2010-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 17 de maio de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/as-Part.). Curitiba, 04 de junho de 2010. O Oficial: *Ruandilson* **Fernanda Mendes Dias**  
Escrivente

**R-27-2.631** - (Prot. 169.665 de 09/07/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 75.569/2008 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.205,57 (três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 169.665/2010-D, o auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 08 de julho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nf/bs-Part.). Curitiba, 14 de julho de 2010. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**R-28-2.631** - (Prot. 169.666 de 09/07/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 81.228/2009 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 169.666/2010-D, o auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 08 de julho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nf/bs-Part.). Curitiba, 14 de julho de 2010. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**AV-29-2.631** - (Prot. 159.520 de 26/02/2009 - CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA) - Procedo a presente averbação para consignar que as custas do R-23 retro, importaram em 1135,14 VRC = R\$119,19. (Custas: NIHIL - nana/as-Part.). Curitiba, 21 de outubro de 2010. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**AV-30-2.631** - (Prot. 174.126 de 18/01/2011 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PENHORA) - Cancelado o registro da penhora a que se refere o R-23, retro, à vista do contido no ofício nº 0.021.364/2011, expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos nº 09668-2004-002-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 04/06/2004) 0966800-66.2004.5.09.0002, em que é autor LUIZ CARLOS DE ARAUJO e ré ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA e outros (2),

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



*Case*

07/Mat.2.631

CONTINUAÇÃO

ofício esse expedido em 11 de janeiro de 2011, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 174.126/2011-D. (Custas: NIHIL - Of. nº 163/2011 - nana/bs-Part.) Curitiba, 14 de fevereiro de 2011. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**AV-31-2.631** - (Prot. 178.740 de 11/08/2011 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-20 retro, à vista do contido no ofício nº 1.976.992/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 7ª Vara do Trabalho desta Capital, dos autos 19451-2004-007-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 24/11/2004) 1945100-02.2004.5.09.0007, em que é autor JOSÉ ALDAIR DA ROSA e ré ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES [UNIANDRADE], ofício esse expedido aos 02 de agosto de 2011, o qual fica arquivado neste ofício sob nº 178.740/2011-D. (Custas: NIHIL - Of. nº 1606/2011 - as/nf-Part.). Curitiba, 30 de agosto de 2011. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**AV-32-2.631** - (Prot. 179.686 de 22/09/2011 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 81.228/2009 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLEGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala sob nº 101 do Edifício Azulay I, referida no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 179.686/2011-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de setembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 24 de setembro de 2011. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**AV-33-2.631** - (Prot. 179.687 de 22/09/2011 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 81.229/2009 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLEGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala sob nº 201 do Edifício Azulay I, referida no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 179.687/2011-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de setembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 24 de setembro de 2011. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**R-34-2.631** - (Prot. 184.194 de 30/03/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 69.255/2007, do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 501 do Edifício Azulay I, referida no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$4.399,46 (quatro mil, trezentos e noventa e

SEQUE



CONTINUAÇÃO

nove reais e quarenta e seis centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 184.194/2012-D, o ofício nº 2753/2012 expedido pelo aludido juízo, aos 27 de março de 2012. (Custas: NIHIL - jkn/vs-Part.). Curitiba, 09 de abril de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

**R-35-2.631** - (Prot. 184.314 de 03/04/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 75.568/2008, do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 201 do Edifício Azulay I, referida no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado em ditos autos em R\$265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 184.314/2012-D, o auto de arresto lavrado aos 22 de março de 2010, capeado pelo ofício nº 1.595/2012 expedido pelo aludido Juízo aos 12 de março de 2012. (Custas: NIHIL - jkn/vs-Part.). Curitiba, 12 de abril de 2012. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo

**R-36-2.631** - (Prot. 184.450 de 10/04/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 81.199/2009, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 501 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), imóvel esse avaliado em ditos autos em R\$549.800,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 184.450/2012-D o auto de arresto lavrado aos 09 de abril de 2012 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - as/vs-Part.). Curitiba, 16 de abril de 2012. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo

**R-37-2.631** - (Prot. 184.451 de 10/04/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 81.201/2009, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 801 do Edifício Azulay I, referida no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), imóvel esse avaliado em ditos autos em R\$549.800,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 184.451/2012-D, o auto de arresto lavrado aos 09 de abril de 2012 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - as/vs-Part.). Curitiba, 16 de abril de 2012. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo

**R-38-2.631** - (Prot. 187.329 de 25/07/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 49.294/02,

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D

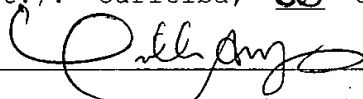


RUBRICA  


FICHA  
08/Mat. 2.631

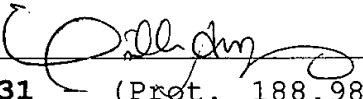
CONTINUAÇÃO

do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 301 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.143,78 (três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), imóvel esse avaliado em ditos autos em R\$549.800,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 187.329/2012-D o auto de penhora e depósito lavrado aos 26 de junho de 2012 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - as/lcw-Part.). Curitiba, 30 de julho de 2012. O Oficial do Registro:



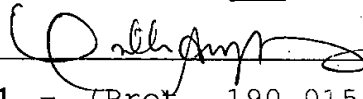
Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-39-2.631** - (Prot. 187.746 de 09/08/2012 - ARRESTO) - Nos autos de execução fiscal sob nº 81230/2009 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 301 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.276,37 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 187.746/2012-D, o auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 02 de agosto de 2012 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/ssc-Part.). Curitiba, 15 de agosto de 2012. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-40-2.631** (Prot. 188.986 de 24/09/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 72.431/2007 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala nº 101 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), como consta do auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 20 de agosto de 2012 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados neste Ofício sob nº 188.986/2012-D. (Custas: NIHIL - as/vs-Part.). Curitiba, 24 de setembro de 2012. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-41-2.631** - (Prot. 190.015 de 29/10/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5.475/2011 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala sob nº 801 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de

SEQUE



CONTINUAÇÃO

arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), como consta do auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 24 de outubro de 2012 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 190.015/2012-D. (Custas: NIHIL - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de novembro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-42-2.631** - (Prot. 190.016 de 29/10/2012 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5.470/2011 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, a sala sob nº 301 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), como consta do auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 24 de outubro de 2012 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 190.016/2012-D. (Custas: NIHIL - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de novembro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-43-2.631** - (Prot. 194.045 de 03/04/2013 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 20.322/2010 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, o conjunto sob nº 101 do Edifício Azulay I, mencionada no item observação desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), como consta do auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 02 de abril de 2013 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 194.045/2013-D. (Custas: NIHIL - nana/rm-Part.). Curitiba, 09 de abril de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-44-2.631** - (Prot. 194.223 de 09/04/2013 - PENHORA) - Cumprindo mandado expedido pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, aos 21 de março de 2013 e à vista do contido no ofício nº 0.889.969/2013 expedido pelo aludido juízo, aos 29 de abril de 2013, dos autos sob nº 03784-2003-014-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 18/03/2003) 0378400-34.2003.5.09.0014, em que é autor GISELE DE FATIMA SOARES e réus ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES [UNIANDRADE], COLÉGIO IMPACTO SC LTDA e outros (2), os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 194.223/2013-D, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$103.606,77 (cento e três mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), avaliado nos aludidos autos em R\$8.315.797,70 (oito milhões, trezentos e quinze mil e setecentos e noventa e

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



RUBRICA  
*Ea*

FICHA  
09/Mat.2.631

CONTINUAÇÃO  
sete reais e setenta centavos). (Custas: NIHIL - Of. n°  
**685**/2013 - nana/nf-Part.). Curitiba, **10** de maio de 2013. O  
Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**R-45-2.631** - (Prot. 195.119 de 06/05/2013 - **ARRESTO**) -  
Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 20.329/2010  
do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências  
e Concordatas desta Capital, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move  
contra **COLEGIO IMPACTO S/C LTDA - SR. JOSE CAMPOS DE ANDRADE**, a  
sala sob n° 801 do Edifício Azulay, mencionada no item observação  
desta matrícula **foi objeto de arresto** para garantir o valor da  
execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos  
em R\$555.800,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos  
reais), como consta do auto de arresto e depósito lavrado nos  
respectivos autos aos 03 de maio de 2013 e documento a ele  
apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n°  
195.119/2013-D. (Custas: NIHIL - nana/nf-Part.). Curitiba, **10** de  
maio de 2013. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**R-46-2.631** - (Prot. 196.512 de 19/06/2013 - **PENHORA**) -  
Nos autos sob n° 21334-2006-005-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em  
15/12/2006) 2133400-80.2006.5.09.0005 do Juízo da Justiça do  
Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Quinta  
Vara do Trabalho desta Capital, em que é autora **MARIA DE FATIMA  
DA COSTA ALMEIDA** e réus **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES  
[Uniandrade], COLEGIO IMPACTO** e outro, o imóvel que consta desta  
matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da  
execução em ditos autos no total de R\$250.581.47 (duzentos e  
cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete  
centavos), como consta do auto de penhora e avaliação lavrado  
aos 16 de novembro de 2012, capeado pelo ofício n°  
1.266.473/2013 expedido pelo aludido juízo, aos 11 de junho de  
2013, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n°  
196.512/2013-D. (Custas: NIHIL - Of. n° **1005**/2013 - Funrejus:  
isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/as-Part.).  
Curitiba, **24** de junho de 2013. O Oficial:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

**R-47-2.631** - (Prot. 202.866 de 31/01/2014 - **PENHORA**) -  
Nos autos sob n° 13320-2011-088-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em  
20/05/2011) 0000553-20.2011.5.09.0088 do Poder Judiciário -  
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região -  
23ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autora **PRISCILA SILVA  
ROCHA** e réus **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES, COLEGIO IMPACTO** e  
outros (3), o imóvel consta desta matrícula **foi objeto de penhora**  
para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de  
R\$159.733,68 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e  
três reais e sessenta e oito centavos), imóvel esse avaliado nos  
aludidos autos em R\$7.561.138,00 (sete milhões, quinhentos e  
sessenta e um mil e cento e trinta e oito reais), como consta do  
auto de penhora e avaliação lavrado aos 11 de outubro de 2013,  
capeado pelo ofício n° 0.102.986/2014 expedido pelo aludido  
Juízo, aos 24 de janeiro de 2014, os quais ficam arquivados nesta  
serventia sob n° 202.866/2014-D. (Custas: NIHIL - Of. n°  
**1355**/2014 - Funrejus: Isento (instrução normativa n° 01/99 -  
item 28) - nana/vs/Part.). Curitiba, **05** de fevereiro de 2014. O  
Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

SEGUE



CONTINUAÇÃO

**R-48-2.631** - (Prot. 208.387 de 26/08/2014 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Fiscal sob nº 0002081-89.2004.8.16.0185 (52430/2004) do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **COLEGIO IMPACTO S/C LTDA**, a sala sob nº 501 do Edifício Azulay, mencionada no item observação desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$6.832,63 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), como consta do auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 26 de agosto de 2014 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 208.387/2014-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 29 de Agosto de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-49-2.631** - (Prot. 224.889 de 18/07/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 34662-2007-010-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 20/11/2007) 3466200-22.2007.5.09.0010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Poder Judiciário, em que é autora **ADRIANA BRAZ MOREIRA** (CPF/MF nº 015.084.959-12) e ré **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (UNIANDRADE)** (CNPJ nº 79.732.194/0001-70), o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$221.994,39 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Fica arquivado nesta Serventia sob nº 224.889/2016-D, o ofício nº 1.101.583/2016 expedido pelo aludido Juízo, aos 08 de julho de 2016. (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 1.006 /2016 - Funrejus: isento (Instrução Normativa 01/99 item 28) - as/vs/Part.). Curitiba, 20 de julho de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-50-2.631** - (Prot. 225.577 de 16/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.1514.00174261-IA-060 e do Processo sob nº 00004737220115100009 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF - Brasília-DF - Juízo Conciliatório, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 225.577/2016-D, procedo esta averbação para consignar **a indisponibilidade de bens** do **COLEGIO IMPACTO S/C LTDA - ME** (CNPJ nº 77.062.966/0001-88). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/vs/Part.). Curitiba, 22 de agosto de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-51-2.631** - (Prot. 227.106 de 26/10/2016 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - **Cancelada a averbação da indisponibilidade de bens** a que se refere a AV-50 supra, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201610.2515.00204422-TA-160 e do Processo sob nº 00004737220115100009 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF - Brasília - DF - Juízo Conciliatório, a qual fica

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

arquivada nesta Serventia sob nº 227.106/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/jkn/mg/Part.). Curitiba, 01 de novembro de 2016. O Oficial do Registro: Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-52-2.631** - (Prot. 232.986 de 03/07/2017 - EMOLUMENTOS DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DO FUNREJUS) - Procedo à presente averbação para consignar: a) que os emolumentos do R-22 desta matrícula, importaram em 378 VRC = R\$68,80; e b) que foi apresentada e ficou arquivada em pasta própria, a guia do pagamento do Funrejus, no valor de R\$6,14, relativa aos autos de penhora mencionado no aludido R-22. (nana/vk). Curitiba, 25 de julho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-53-2.631** - (Prot. 232.986 de 03/07/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício nº 1.341.499/2016, expedido em 25 de agosto de 2016 pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, recebido pelo malote digital e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 232.986/2017), extraído dos autos sob nº 13041-2004-009-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 30/07/2004) 1304100-65.2004.5.09.0009, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da penhora a que se refere o R-22 e AV-52 desta matrícula. (Emolumentos: 189 VRC = R\$34,40 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - nana/vk). Curitiba, 25 de julho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-54-2.631** - (Prot. 244.349 de 22/08/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 813/2018, expedido em 03 de agosto de 2018, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 244.349/2018), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0006067-22.2002.8.16.0185 (49.284/2002), em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA (CNPJ nº 77.062.966/0001-88), procedo este registro para consignar que a sala sob nº 701 referida no item de observação desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.143,78, valor atualizado (BCB) R\$8.372,15. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/276-emolumentos - jkn/mg). Curitiba, 29 de agosto de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo  
Escrevente

**R-55-2.631** - (Prot. 250.648 de 21/03/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido nos ofícios sob nºs 0.560.655/2018 e 0.017.552/2019, expedidos em 13 de setembro de 2018 e 23 de janeiro de 2019, respectivamente, pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região e em vista da documentação que os instrui (arquivados sob nº 250.648), extraídos dos autos sob nº 29766-2012-088-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 25/09/2012) 0001306-40.2012.5.09.0088, em que é exequente LUIZ ANTONIO CORREA (CPF/MF nº 420.062.019-72) e executados ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (CNPJ nº 79.732.194/0001-70) e outros (3), procedo este registro

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D



CONTINUAÇÃO

para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$132.797,20 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), valor atualizado (BCB) R\$137.839,36. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/228-emolumentos - jkn/ar). Curitiba, 27 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**R-56-2.631** - (Prot. 253.251 de 17/06/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1411.00839255-IA-090 e do Processo sob nº 3871320155090002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 253.251), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de COLEGIO IMPACTO S/C LTDA (CNPJ nº 77.062.966/0001-88). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/501-emolumentos - jkn/ag). Curitiba, 01 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-57-2.631** - (Prot. 265.120 de 14/08/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1319.01272778-IA-060 e do Processo sob nº 03784003420035090014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 265.120), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA (CNPJ nº 77.062.966/0001-88). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/670-emolumentos - jna/jnk/ta). Curitiba, 01 de setembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Conselho Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro**

Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | 80.730-000

Contato: (41) 3022-1117 - titular@lricuritiba.com.br



**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 2631 do Registro Geral desta Serventia.

**CERTIFICO FINALMENTE** que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 03 de setembro de 2020 16:23:49

**Busca, Registro Excedente e Certidão Inteiro Teor - Tab. Item IV, "a": 36,30**

**SELO (FUNARPEN): 4,67**

**FUNREJUS: 9,23**

**FADEP: 1,88**

**ISSQN: 1,60**

**TOTAL: 53,68**

304487

A.H.T.P.

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)

ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)

JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE (PORTARIA 310/2019)

Fone: (41) 3022-1117

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 03/09/2020 16:52 PROTOCOLO: S20080173505D

**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL N°**  
**5DuKC.ZmQpV.IvRY3**  
**Controle:**  
**6EH6WJ.88Uz**  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

